

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA PARCERIA

1. INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO					
Processo administrativo nº: 00135.227102/2021-88					
Convênio nº: 919366/2021					
Objeto do Convênio: Execução do Projeto-piloto Reconecte, que tem como objetivo a realização de ações de fortalecimento das relações familiares por meio do uso adequado das novas tecnologias, fornecendo às famílias acesso mais amplo ao conhecimento científico sobre esta temática, além de abordar aspectos sociais, educacionais, de saúde física e psíquica e de segurança cibernética. A execução do Projeto-piloto Reconecte se fará por meio da aplicação de oficinas semanais.					
Órgão/entidade Conveniente: Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa					
Responsável pelo acompanhamento (ponto focal): Rafael Madeira					
Cargo/função: Gestor de projetos					
Responsável pelas informações prestadas: Danielle Trevizan Corrêa					
Cargo/função: Coordenadora de projetos					
Telefone(s) para contato: 51.992787043					
E-mail(s): projetos1@agenciabesouro.com.br					
Endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade/UF, CEP): Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 – CEP: 90130-101 – Menino Deus – Porto Alegre/RS.					
2. ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO					
2.1. RELATÓRIO FÍSICO (Período: 12/2021 a 04/2022)					
Período das informações descritas neste Relatório: De 03/01/2022 até 29/04/2022					
2.1.1. Descrição das atividades realizadas (Execução física do objeto): (Relacionar abaixo as metas/etapas previstas no Plano de Trabalho de acordo com o Cronograma Físico registrado na Plataforma +BRASIL, bem com as demais informações)					
Nº Meta/Etapa	Descrição (conforme Plano de Trabalho)	Período de Execução (PREVISTO)	Período de Execução (REALIZADO)	Indicadores de Verificação	Justificativa da não execução ou atraso da meta/etapa, se for o caso)
1.1	Contratação de PJ para impressão de apostilas das oficinas (para famílias e instrutores/aplicadores)	21/12/2021 a 31/01/2022	03/01/2022 a 26/01/2022	NF e fotografias das 466 apostilas	Não se aplica. Etapa concluída dentro do prazo.
1.2	Contratação de aplicadores do conteúdo das oficinas	21/12/2021 a 31/05/2022	30/01/2022 a 31/10/2022	NF, fichas de inscrição e de presenças, fotos, vídeos e depoimentos	Foram realizadas até o momento 5 aplicações do projeto. Foi solicitado o pedido de ajuste dessa etapa, que está em análise. Em razão do período de início da execução coincidir com a temporada de veraneio dos gaúchos, ocasião em que grande parte da população se transfere para o litoral e de lá só retorna no início do período letivo, houve atraso, por este motivo, na execução das aplicações. Além disso, houve atraso, por parte do concedente, no desembolso e liberação do material da apostila para impressão
1.3	Contratação de PJ para fornecimento de lanche e brinde durante a execução das 24 aplicações (24 aplicações x 4 encontros = 96 oficinas)	21/12/2021 a 31/05/2022	30/01/2022 a 31/10/2022	NF, fichas de inscrição e de presenças, fotos, vídeos e depoimentos	Devido aos atrasos na realização das aplicações (etapa 1.2), foram, conseqüentemente, atrasadas as demais etapas. No entanto, há pedido de ajuste do PT para

1.4	Diárias para atender os municípios de Taquara e Três Coroas	21/12/2021 a 31/05/2022	30/01/2022 a 31/10/2022	Recibo	alteração desses prazos.
1.5	Gestão do projeto Reconecte	21/12/2021 a 31/05/2022	30/01/2022 a 31/10/2022	NF, fichas de inscrição e de presenças, fotos, vídeos e depoimentos	

2.1.2. As atividades desenvolvidas foram registradas na Plataforma +BRASIL (licitações, contratações, liquidações e pagamento de despesas, registro de beneficiários etc.)?

Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar)

2.1.3. O Convenente providenciou as listas de presença (contendo nomes, CPF's, endereços e assinaturas) dos participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados?

Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar) / () Não se aplica

Observação: Beneficiários sem CPF devem ser listados em documento à parte, a ser inserido na aba "Anexos" da Plataforma +BRASIL com a justificativa.

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.4. Os participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados já foram registrados na Plataforma +BRASIL, na aba "Relatórios de Execução"?

() Sim / () Não (justificar) / (X) Parcialmente (justificar) / () Não se aplica

Devido ao atraso do atendimento das etapas, as atividades desenvolvidas e em execução estão sendo registradas parcialmente, conforme a execução. Algumas famílias não quiseram compartilhar o número do CPF. Portanto, existe registro apenas na ficha de inscrição (com os demais dados) e lista de presença, que estão juntadas na Aba Anexo.

2.1.5. O Convenente providenciou carimbo contendo o número do Convênio para cancelar todos os documentos relativos à execução do objeto, antes de inseri-los na Plataforma +BRASIL?

Sim / () Não (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.6. A OSC contratou profissional qualificado para coordenar ou gerenciar o projeto?

Sim / () Não (justificar)

Justificativa:

2.1.7. A OSC contratou profissional qualificado para operar a Plataforma +BRASIL?

Sim / () Não (justificar)

Justificativa: não houve contratação, a pessoa qualificada faz o trabalho voluntariamente.

2.1.8. O processo de seleção da(s) equipe(s) do projeto atendeu aos princípios da publicidade, impessoalidade, equidade, bem como a critérios mínimos para realizar as contratações?

() **Sim** (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / () **Não** (justificar) / () **Parcialmente** (justificar) / (X) **Não se aplica**

Justificativa/Descrição dos canais de divulgação:

2.1.9. Informe no quadro abaixo o nome e cargo/função dos integrantes da equipe técnica do projeto:

Nome completo	Cargo/Função
Rafael Madeira	Gestor de projetos
Danielle Trevizan Corrêa	Coordenadora do projeto e aplicadora
Vanessa Sanches	Assessoria na Plataforma Mais Brasil – Voluntária
Rochelle Thomaz Dos Santos	Aplicadora
Isabel Cristina Trindade	Aplicadora
Airton Schmier	Aplicador
Vinícius Madeira	Aplicador
Schana Fernandes Lehn	Aplicadora
Faro Comunicação	Assessoria de imprensa

2.1.10. A OSC providenciou um *banner*, mural ou outro material que possa divulgar internamente a realização de eventos relacionados ao objeto da parceria?

(X) **Sim** / () **Não** (justificar) / () **Não se aplica**

Observação: Mesmo não havendo previsão de recursos para esse fim, recomenda-se que a OSC adote tal providência, inclusive sempre que fotografar e/ou filmar os eventos relativos).

Justificativa:

2.1.11. Houve ampla divulgação das ações do projeto, em especial, as que devem atingir o público-alvo previsto no plano de trabalho?

(X) **Sim** (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / () **Não** (justificar) / () **Parcialmente** (justificar) / () **Não se aplica**

Justificativa/Descrição dos canais de divulgação: Divulgação por meio das redes sociais do Instituto Besouro, e-mails, telefones para captação de parceiros para execução do Projeto. Para poder atender o objeto do Termo de Colaboração, e justificando o pedido de ajuste (dilatação do prazo de atendimento das etapas), a conveniente está contratando uma assessoria de imprensa para qualificar a divulgação do Projeto.

2.1.12. A OSC possui site, blog, *fanpage* ou outro meio online de divulgação de suas ações na internet?

(X) **Sim** (informe abaixo os endereços eletrônicos) / () **Não**

Endereços eletrônicos: <https://www.facebook.com/AgenciaBesouro/> <https://www.instagram.com/besourodasilva/>
<https://www.agenciabesouro.com.br/>

2.1.13. Os beneficiários estão sendo atendidos em que proporção em relação à respectiva meta? (quantidade atendida/quantidade prevista)

- () 100%
() mais de 80%
() de 60 a 80%
() de 40 a 60%
(X) menos de 40% (justificar)

Justificativa (informando quais medidas saneadoras estão sendo adotadas para o cumprimento da meta): para sensibilizar o público-alvo disponível no referido período, o Instituto Besouro teria que promover campanhas de comunicação, através de ferramentas que pretende colocar doravante em ação para acelerar o processo de fomento e obter engajamento coeso de

famílias na formação de turmas, em dois eixos: 1) contratação de assessoria de comunicação e 2) contratação de profissional articulador de redes sociais. Ambos procedimentos serão custeados através de recursos próprios do Instituto Besouro, não sendo necessário o ajuste financeiro do projeto.

2.1.14. De acordo com o resultado da avaliação acima (subitem 2.1.13), o projeto atende às expectativas da OSC?

(X) **Sim** / () **Não** (justificar) / () **Parcialmente** (justificar) / () **Não foi aplicado nenhuma avaliação de satisfação dos beneficiários** (justificar)

Justificativa (informar também foi adotada alguma medida saneadora):

2.1.15. A OSC possui os documentos comprobatórios das informações acima, registros fotográficos, listas de beneficiários, listas de presença e outros meios de comprovação de todas as ações e despesas realizadas no interesse da parceria? (vide item 3 ao final)

(X) **Sim** / () **Não** (justificar) / () **Parcialmente** (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.16. Descrição de eventuais dificuldades enfrentadas pela OSC na execução do objeto:

A maior dificuldade que a OSC enfrenta na execução do objeto diz respeito à tarefa de mobilizar as pessoas a participarem das oficinas:

1. Manutenção dos vínculos das famílias durante o período de 4 semanas de execução das aplicações.
2. Fatores externos envolvendo as famílias, como filhos apresentarem problemas de saúde e não poderem comparecer as oficinas.
3. Dificuldade na captação das famílias com o público específico de filhos de 09 a 14 anos.
4. O período de execução do Projeto iniciou em um período de verão no Rio Grande do Sul, onde tradicionalmente as famílias viajam.
5. As prefeituras de Taquara e Três Coroas demoraram muito para retornar sobre o apoio local da realização das aplicações, atrasando o cumprimento da meta e etapas.

2.1.16.1. Pesquisa sobre o grau de eventuais dificuldades enfrentadas pela OSC na execução do objeto, onde, em uma escala de 0 a 3:

0 = nenhuma dificuldade; **1** = pouca dificuldade; **2** = normal; **3** = muita dificuldade:

(0) Elaboração e divulgação de Termos de Referência e Editais de Chamada Pública (para contratação da Equipe de profissionais);
(1) Contratações de PF e ou PJ;
(1) Aquisição de bens e serviços;
(1) Operação da Plataforma +BRASIL;

(2) Registro na Plataforma +BRASIL dos beneficiários da parceria;
(1) Ajustes no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução na Plataforma +BRASIL;
(1) Meios de comunicação com o MMFDH para tratar de assuntos relacionados à parceria (e-mails, telefones etc.); e
(1) Comunicação com o MMFDH para tratar de assuntos técnicos.

2.1.17. Descrição dos resultados alcançados:

(descrever os impactos sociais, os benefícios efetivamente atingidos, inclusive, os beneficiários/público-alvo, no período de que trata este relatório)

Os impactos verificados do público-alvo referem-se a:

Aproximação das relações familiares.

Maior convívio entre pais e filhos.

Segurança para crianças e adolescentes no acesso às tecnologias digitais.

Melhor entendimento por parte das famílias do quanto o excesso de mídias digitais pode ser prejudicial para a saúde física e mental de crianças e adolescentes.

Destaca-se a aplicação das oficinas na comunidade indígena Fag Nhim, em Porto Alegre/RS, cujos moradores são famílias indígenas provenientes das grandes reservas do Norte do Rio Grande do Sul, já em avançada integração com a nossa

sociedade civil e intensa utilização de dispositivos, principalmente smartphones, teve um impacto que consideramos muito positivo.

2.1.18. Percentual físico executado:

Mensurar o percentual de execução física do objeto relacionando os quantitativos executados com o total previsto até o período de que trata este relatório 20,83%

2.1.19. O cronograma de execução registrado na Plataforma +BRASIL está sendo cumprido rigorosamente?

() Sim / (x) Não (justificar)

Justificativa (informar também se foi adotada alguma medida saneadora; informar se já solicitou ao MMFDH alteração/atualização do cronograma de execução e ajustes do plano de trabalho, por meio da Plataforma +BRASIL):
Conforme exposto acima, há um atraso no atendimento das etapas 1.2 a 1.5. O conveniente já solicitou o ajuste do PT para que seja adequado e compatível com a realidade local, considerando que o termo de colaboração tem vigência de 12 meses e que a dilatação do prazo está adequada ao referido prazo, não sendo necessária o termo aditivo.

2.1.20. A OSC necessita de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração?

() Sim / (x) Não; Se sim, a OSC já registrou a respectiva solicitação na Plataforma +BRASIL? () Sim / () Não (justificar)

Observação: Os ajustes no Plano de Trabalho devem ser precedidos de solicitação na Plataforma +BRASIL, com justificativa e apresentação de extrato da conta bancária do Termo de Fomento.

Justificativa:

Houve pedido de dilatação do prazo de execução da meta e etapas, contudo esse ajuste fica dentro do prazo de vigência do Termo de Colaboração (12 meses).

2.1.21. Observações:

Pedido de ajuste do PT foi protocolado no dia 28/04/2022 e está em análise.

2.2. RELATÓRIO FINANCEIRO (Período: 01/2022 a 04/2022)

Período das informações descritas neste Relatório: De 03/01/2022 até 29/04/2022

Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Valor repassado pela União: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Contrapartida: R\$ 0,00

Aplicação financeira dos recursos: (x) poupança () investimento

Total de rendimentos de aplicação (até a data de expedição deste relatório): R\$ 692,37

Saldo bancário (até a data de expedição deste relatório): R\$ 22.951,37

Data do último extrato bancário: 29/04/2022

2.2.1. Contratações realizadas pela OSC:

Razão social do(s) fornecedor(es)	Nº CNPJ	Meta / etapa relativa
Grafica e Editora Relampago Ltda	02.507.787/0001-08	1.1
Danielle Trevizan Correa 00968320376	43.963.970/0001-03	1.2
Danielle Trevizan Correa 00968320376	43.963.970/0001-03	1.3
Rochelle Thomaz dos Santos	830.236.070-87	1.4
Danielle Trevizan Correa	009.683.203-76	1.4
Theo D Avila Sanches 07683572926	37.955.953/0001-13	1.5

2.2.2. Descrição sobre informações da cotação prévia de preços no mercado:

Durante a apresentação do plano de trabalho, foi apresentada a cotação de 3 orçamentos de cada item de despesa. Já a

referência do valor da diária é a PORTARIA Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, que estabelece os procedimentos para concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais a serviço no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

2.2.3. Percentual financeiro executado:

Mensurar o percentual da execução financeira relacionando os pagamentos efetuados com o valor total contratado até o período de que trata este relatório 44,35%

2.2.4. Observações:

O percentual financeiro executado está acima do % físico executado, pois foi impressa todas as apostilas para atendimento das 24 aplicações.

3. ROL DE ANEXOS

Listar os documentos que serão anexados na Plataforma +BRASIL, objetivando comprovar as informações ora prestadas, caso ainda não estejam registrados no sistema, referentes ao período de que trata os relatórios acima, tais como: cópias das cotações prévias de preços no mercado, dos contratos celebrados, dos registros fotográficos e/ou audiovisuais, das relações de treinados/capacitados/beneficiários, da relação dos eventos realizados, dos conteúdos programáticos, dos materiais produzidos etc., os quais devem ser inseridos na aba "Acomp. e Fiscalização" / opção "Esclarecimentos", da Plataforma +BRASIL

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei e sanções administrativas aplicáveis, que as informações supracitadas são verídicas e autênticas, condizentes com a realidade atual da parceria, de que trata o período informado nos relatórios acima.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022



Danielle Trevizan Corrêa

Coordenadora do projeto e responsável pelas informações prestadas



Vinícius Mendes Lima

Diretor-Presidente do Instituto Besouro de Fomento
Social e Pesquisa
CNPJ 07.105.443/0001-96